



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUARANTÃ DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 21/2019/CMDCA/MT

A Comissão Especial Eleitoral Organizadora do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares 2019 constituída pela RESOLUÇÃO Nº 001/2019, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guarantã do Norte – MT, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Guarantã do Norte/MT, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

CLASSIFICAÇÃO TITULARES	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	MARLENE ANDRADE	226
2º	VALÉRIA VIEIRA	163
3º	MICHELE BOMM	138
4º	LUCILENE PEREIRA CUNHA	126
5º	PEDRO QUIRINO DOS S. FILHO	124
CLASSIFICAÇÃO SUPLENTE	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	GISELE FERREIRA DE SOUZA	97
2º	MARLI DA SILVA MATOS	90
3º	ANA PAULA ALVES TONIM	83
4º	FABIANA GONÇALVES	74
5º	RAFAELA REGINA DE M. DE MARINS	65

Art. 2º Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta RESOLUÇÃO para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

Art. 3º A homologação final do resultado da eleição dar-se após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUARANTÃ DO NORTE

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 08 de Outubro de 2019.

Sandra Mello

Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

Homologo a Resolução nº 11/2019 – CMDCA nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.069/90, de 13 de Setembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT

Izabel da Costa

Secretaria Municipal de
Assistência Social